



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

### **EDITAL DE LICITAAO**

**PREGAO PRESENCIAL No 027/2018**  
**PROCESSO No 049/2018**

**TIPO: MENOR PREO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIAO DE PNEUS PARA UTILIZAAO DA FROTA MUNICIPAL.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estao dispostos em anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO**

**ANEXO V – DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII – CADASTRO DA LICITANTE**

**ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREOS**

**ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentaao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composiao, tomando conhecimento, assim, das condioes administrativas e tecnicas que nortearao o desenvolvimento do **PREGAO** e a formalizaao **CONTRATUAL**, que podera ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispoe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverao ser observados, ainda que nao repetidos em outros.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### 1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **19 de setembro de 2018** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins no 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

### 2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE PNEUS PARA UTILIZAO DA FROTA MUNICIPAL.**

### 3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo por item**.

### 4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

**rgo: 01 – Gabinete do Prefeito**

**Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias**

04.122.0003.2.003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

Ficha dotao no 5

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Geral

**rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas**

**Unidade: 01 – Administrao Geral**

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao no 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: 04 – Ensino Fundamental**

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental



Ficha dotao no 80  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

---

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 04 – Ensino Fundamental**

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
Ficha dotao no 81  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

---

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 07 – Ensino Mdio**

12.362.019.2.019 – Manuteno do Ensino Fundamental  
Ficha dotao no 126  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 41 - (CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL)

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
Ficha dotao no 178  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Tesouro (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao no 179  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 02 – Ateno Bsica**

10.302.0029.2029 – Manuteno da Ateno Bsica  
Ficha dotao no 191  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 25 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU  
Ficha dotao no 203

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 51 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco MAC (SAMU)

---

**rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos**

**Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos**

15.452.0032.2.032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 224

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

---

**rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos**

**Unidade: 02 – Saneamento Geral**

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 236

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

---

**rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social**

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do Cras

Ficha dotao n 277

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1326 - Cras Proteo Social Bsica

---

**rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social**

**Unidade: 03 – Conselho Tutelar**

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 297

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 – Assistncia Social Geral

---

## **5. CONDIOES PARA PARTICIPAO**

**5.1** Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

**5.2.** Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.3.** No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

**6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (no 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (no 02):**

**6.1.** Os **ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope no 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope no 01:

**PREGO N.o 027/2018**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)**  
**PROCESSO N.o 049/2018**

**6.1.2.** Para o Envelope no 02:

**PREGO N.o 027/2018**  
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope no 02)**  
**PROCESSO N.o 049/2018**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

**6.2.1.** A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3**.

**6.2.2.** Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

**6.3.1.** A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE no 02**, para a devida autentico.

**6.3.1.1.** Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

**6.3.1.2.** Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

**6.3.1.3.** O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informao, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no

tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

**6.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, dever ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedides / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## 7. CONTEDO DA PROPOSTA:

**7.1. A PROPOSTA** dever conter:

- a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;
- c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e)** apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

## 8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

### I – HABILITAO JURDICA:

- a)** registro comercial, para empresa individual;
- b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c)** decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

## II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a) Prova de inscriao no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atraves do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situaao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- b) Certidao negativa de debitos, ou certidao positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuioes.
- c) Certidao negativa de falencias e concordatas.
- d) Certidao Negativa de Debitos Trabalhistas.

## III - QUALIFICAAO TECNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitaao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou publico.

b) Declaraao de que nao emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condiao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

**8.2.** Nao ser aceito protocolo de entrega ou solicitaao de substituiao de documento a quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

## 9. CONSULTA DIVULGAAO E ENTREGA DO EDITAL:

**9.1.** O **EDITAL** poder ser consultado e retirado por qualquer **INTERESSADO ATRAVES DO SITE [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)**, **MEDIANTE APRESENTAAO DE MIDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUAO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitaao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

**9.3.** O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado ate o dia da sessao, no **horario** e **local** especificado neste item.

## 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**10.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentaao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatorio do preao** e seus **anexos**, podendo ate mesmo envolver a solicitaao de copias da legislaao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduao grafica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **ate 2 (dois) dias uteis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**10.1.1.** A pretensao referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horario

constantes do **subitem 9.1**. Tambem ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais correspondentes dever ser entregues no prazo indicado tambem no **subitem 9.1**.

**10.1.2.** As dvidas a serem equacionadas por telefone ser somente aquelas de carter estritamente informal.

**10.1.3.** Os **esclarecimentos** dever ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscriptora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

#### **11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:**

**11.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao ao ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1**, poder ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1**. Tambem ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais dever ser entregues no prazo indicado tambem no **subitem 11.1**.

**11.1.2.** A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambem ser juntada aos autos do **PREGO**.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

#### **12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condiao de socio, proprietario, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao inves de instrumento publico de procuraao ou instrumento particular, devera apresentar copia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrencia de tal investidura.

**12.4.** E obrigatorio a apresentaao do Cadastro do Licitante conforme **anexo VIII**, fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de nao credenciamento da empresa.

E admitido somente um representante por proponente.

A ausencia da documentaao referida neste item ou a apresentaao em desconformidade com as exigencias previstas impossibilitara a participaao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seao, no tocante a formulaao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarara encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferencia da declaraao exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAAO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAAO** sera levada a efeito tao logo se encerre da fase de **CREENCIAMENTO**.

**13.1.1.** A **DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO** nao deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** recebera e examinara a **DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO**.

**13.2.1.** A ausencia da referida declaraao ou a apresentaao em desconformidade com a exigencia prevista inviabilizara a participaao da proponente neste **PREGAO**, impossibilitando, em consequencia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAAO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder a abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ORGAO LICITANTE**.

**14.2** Apos a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seao sera suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleao das tres melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizaao em data oportuna.

**15. EXAME E CLASSIFICAAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

**15.2.** – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

#### **16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a)** Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b)** Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c)** Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d)** Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e)** Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

#### **17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

**17.1.1.** No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tmbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, **letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a

correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

#### **18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

**18.1.1.** Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** **OPREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.9.** Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

**18.10.** Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tmbm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, ser essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

**18.13.** O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

**18.16.** A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

**18.17.** Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

**18.18.** Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

**18.19.** Aberto o invlucro "documentao", nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.20.** A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanoes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitbilidade



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

**18.23.** Sendo a proposta aceitavel, o **PREGOEIRO** verificar as condioes de habilitaao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitavel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitaao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

### 19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**19.1.** Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenco(es) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo intenco de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razoes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrencia.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Aps a apresentao das contra-razoes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

**19.5.** Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

### 20. ADJUDICAO:

**20.1.** A falta de manifestao imediata e motivada da intenco de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadencia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2.** Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### 21. HOMOLOGAAO:

**21.1.** Compete  **autoridade competente homologar o PREGAO.**

**21.2.** A partir do ato de homologaao ser fixado o incio do prazo de convocaao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

### 22. DIVULGAAO DO RESULTADO FINAL DO PREGAO:

**22.1.** O resultado final do **PREGAO** ser publicado no Dirio oficial eletrnico do Municpio.

### 23. CONTRATAAO:

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGAO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocaao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitaao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

**23.3.** A(s) convocaao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicaao que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocaao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocaao.

**23.5.** - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigaao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28** e **subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preos ter vgncia de um ano a contar de sua assinatura.

### 24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGAO:

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGAO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condiao(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vgncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto(s) deste **PREGAO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificaao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequaao,

resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.5.** - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanoes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

#### **25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na rua dos Jasmins n 296, centro.

#### **26. PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

**26.3.** O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:  
Agncia:  
Conta Corrente:  
Nome:

**26.4.** No haver reajuste de Preos.

#### **27. DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

#### **28. SANOES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**28.2.** A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitara a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei n.o 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

**28.3** Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficara(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcara(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptose da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada devera ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, sera obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.**  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-a ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual sera revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagara a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

**28.8.** Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximira a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraoes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximira das sanoes previstas nas Leis Federais n.o 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraoes.

### 29-DISPOSIOES GERAIS:

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se-a o dia do incio e incluir-se-a o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. S se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

**29.3.** No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso sera automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.





# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

**29.5.** O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

**29.7.** A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

**29.8.** A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

**29.9.** A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

**29.13.** Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 04 de setembro de 2018

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

ITEM	ESPECIFICAOES	UNID.	QUANT.
01	Pneu, dimenses de 185-R14, 08 lonas 102/100. (novo-primeira vida).	P	24
02	Pneu, dimenses de 185/70-R13. (novo-primeira vida).	P	24
03	Pneu, dimenses 1.100x22 Radial; 16 lonas. (novo-primeira vida)	P	36
04	Pneu, dimenses 1000x20 Comum rodovirio liso, 16 lonas. (novo-primeira vida)	P	72
05	Pneu, dimenses 750x16; Radial liso 12 lonas. (novo-primeira vida)	P	18
06	Pneu, dimenses 215/75/R17,5; 16 lonas; Radial. (novo-primeira vida)	P	24
07	Pneu; dimenses; 185/65 14. (novo-primeira vida)	P	84
08	Pneu; dimenses 175/70R14. (novo-primeira vida)	P	24
09	Pneu; dimenses 205/70R15. (novo-primeira vida)	P	32
10	Pneu; dimenses 900x16 agrcola (08 lonas). (novo-primeira vida)	P	24
11	Pneu, dimenses 750/16 agrcola (08 lonas). (novo-primeira vida)	P	24
12	Pneu, dimenses 750/16 (12 lonas); (novo-primeira vida).	P	18
13	Pneu dimenso 18x4x34 (12 lonas). (novo-primeira vida)	P	18
14	Pneu dimenso 14x9x28 (8 lonas). (novo-primeira vida)	P	18
15	Pneu dimenses 18x4x30 (12 lonas). (novo-primeira vida)	P	18
16	Pneu; dimenses 275/80R22.5 (16 lonas) Radial. (novo-primeira vida)	P	102
17	Pneu, dimenses 1400x24, (16 lonas). (novo-primeira vida)	P	12



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

18	Pneu, dimenses 700/16 (10 lonas). (novo-primeira vida).	P	24
19	Pneu, dimenses 900x20 Comum rodovirio liso, 16 lonas. (novo-primeira vida)	P	24
20	Pneu, dimenses 195x70x15 (novo-primeira vida)	P	24
21	Pneu, dimenses 225x75x16, 10 lonas (primeira vida)	P	24
22	Pneu, dimenses 6x17x5x25	P	16
23	Pneu, dimenses 6x12x5x80x18	P	16
24	Pneu, dimenses 275/80.R22,5	P	18
25	Pneu, dimenses 1100x20	P	18
26	Pneu, dimenses 215/75.17,5	P	18
27	Cmara de ar para pneus dimenses 1.100x22 radial	P	36
28	Cmara de ar para pneus 1000x20 rodovirio	P	72
29	Cmara de ar para pneus 750x16 radial	P	18
30	Cmara de ar para pneus 900x16	P	24
31	Cmara de ar para pneus 750/16 agrcola de (08 lonas)	P	18
32	Cmara de ar para pneu 750/16 de (12 lonas)	P	18
33	Cmara de ar para pneus 18x4x34 (12 lonas)	P	18
34	Cmara de ar para pneus 14x9x28 (8 lonas)	P	18
35	Cmara de ar para pneus 18x4x30 (12 lonas)	P	18
36	Cmara de ar para pneus 1400x24 (16 lonas)	P	12
37	Cmara de ar para pneus 700/16 (10 lonas)	P	24
38	Cmara de ar para pneus 900x20 comum rodovirio liso 16 lonas	P	24
39	Protetor para pneus dimenses 1.100x22 radial	P	36
40	Protetor para pneus 1000x20 rodovirio	P	76



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

41	Protetor para pneus 750x16 radial	P	18
42	Protetor para pneus 900x16	P	24
43	Protetor para pneus 750/16 agrcola. (08 lonas)	P	18
44	Protetor para pneus 750/16 (12 lonas)	P	18
45	Protetor para pneus 1400x24 (16 lonas)	P	12
46	Protetor para pneus 700/16 (10 lonas)	P	24
47	Protetor para pneus 900x20 comum rodovirio liso 16 lonas	P	24
48	Pneu, dimenses 20.5-26: P.C	P	24
49	Pneu, dimenses 18.4-30: P.N. 95 TRATOR	P	24

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

**EMPRESA:**  
**ENDEREO:**  
**CNPJ No**  
**INSCR. ESTADUAL:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL No 027/2018**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE PRODUTOS DESTINADOS  AREA DA SAUDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	ESPECIFICAOES	UNID.	QUANT.	Marca	V.Unit.	V. Total
01	Pneu, dimensoes de 185-R14, 08 lonas 102/100. (novo-primeira vida).	Po	24			
02	Pneu, dimensoes de 185/70-R13. (novo-primeira vida).	Po	24			
03	Pneu, dimensoes 1.100x22 Radial; 16 lonas. (novo-primeira vida)	Po	36			
04	Pneu, dimensoes 1000x20 Comum rodoviario liso, 16 lonas. (novo-primeira vida)	Po	72			
05	Pneu, dimensoes 750x16; Radial liso 12 lonas. (novo-primeira vida)	Po	18			
06	Pneu, dimensoes 215/75/R17,5; 16 lonas; Radial. (novo-primeira vida)	Po	24			
07	Pneu; dimensoes; 185/6514. (novo-primeira vida)	Po	84			
08	Pneu; dimensoes 175/70R14. (novo-primeira vida)	Po	24			
09	Pneu; dimensoes 205/70R15. (novo-primeira vida)	Po	32			
10	Pneu; dimensoes 900x16 agricola (08 lonas). (novo-primeira vida)	Po	24			
11	Pneu, dimensoes 750/16 agricola (08 lonas). (novo-primeira vida)	Po	24			
12	Pneu, dimensoes 750/16 (12 lonas); (novo-primeira vida).	Po	18			
13	Pneu dimensao 18x4x34 (12 lonas). (novo-primeira vida)	Po	18			
14	Pneu dimensao 14x9x28 (8 lonas). (novo-primeira vida)	Po	18			
15	Pneu dimensoes 18x4x30 (12 lonas). (novo-primeira vida)	Po	18			
16	Pneu; dimensoes 275/80R22.5 (16 lonas) Radial. (novo-primeira vida)	Po	102			
17	Pneu, dimensoes 1400x24, (16 lonas). (novo-primeira vida)	Po	12			
18	Pneu, dimensoes 700/16 (10 lonas). (novo-primeira vida).	Po	24			
19	Pneu, dimensoes 900x20 Comum	Po	24			



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	rodovirio liso, 16 lonas. (novo-primeira vida)				
20	Pneu, dimenses 195x70x15 (novo-primeira vida)	P	24		
21	Pneu, dimenses 225x75x16, 10 lonas (primeira vida)	P	24		
22	Pneu, dimenses 6x17x5x25	P	16		
23	Pneu, dimenses 6x12x5x80x18	P	16		
24	Pneu, dimenses 275/80.R22,5	P	18		
25	Pneu, dimenses 1100x20	P	18		
26	Pneu, dimenses 215/75.17,5	P	18		
27	Cmara de ar para pneus dimenses 1.100x22 radial	P	36		
28	Cmara de ar para pneus 1000x20 rodovirio	P	72		
29	Cmara de ar para pneus 750x16 radial	P	18		
30	Cmara de ar para pneus 900x16	P	24		
31	Cmara de ar para pneus 750/16 agrcola de (08 lonas)	P	18		
32	Cmara de ar para pneu 750/16 de (12 lonas)	P	18		
33	Cmara de ar para pneus 18x4x34 (12 lonas)	P	18		
34	Cmara de ar para pneus 14x9x28 (8 lonas)	P	18		
35	Cmara de ar para pneus 18x4x30 (12 lonas)	P	18		
36	Cmara de ar para pneus 1400x24 (16 lonas)	P	12		
37	Cmara de ar para pneus 700/16 (10 lonas)	P	24		
38	Cmara de ar para pneus 900x20 comum rodovirio liso 16 lonas	P	24		
39	Protetor para pneus dimenses 1.100x22 radial	P	36		
40	Protetor para pneus 1000x20 rodovirio	P	76		
41	Protetor para pneus 750x16 radial	P	18		
42	Protetor para pneus 900x16	P	24		
43	Protetor para pneus 750/16 agrcola. (08 lonas)	P	18		
44	Protetor para pneus 750/16 (12 lonas)	P	18		
45	Protetor para pneus 1400x24 (16 lonas)	P	12		
46	Protetor para pneus 700/16 (10 lonas)	P	24		
47	Protetor para pneus 900x20 comum rodovirio liso 16 lonas	P	24		
48	Pneu, dimenses 20.5-26: P.C	P	24		
49	Pneu, dimenses 18.4-30: P.N. 95 TRATOR	P	24		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------------	------------

Valor total Geral: R\$ .....(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

<b>Dados Bancrios</b>
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
n RG e CPF

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 027/2018**  
**MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n. .....e Inscrio Estadual sob n. ....., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante ..... (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.027/2018** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

***Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.***





# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ANEXO IV

#### EDITAL DE PREGO PRESENCIAL No 027/2018 MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO

Local e data

 ..... (indicaao do rgo licitante)

..... (indicaao da Cidade e Estado)

**REF. PREGO PRESENCIAL N.o 027/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4o, VII, da Lei n.o 10.520 / 2002, a empresa .....(indicaao da razao social) cumpre plenamente os requisitos de habilitaao para o **PREGO PRESENCIAL N.o 027/2018** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIAO DE PNEUS PARA UTILIZAAO DA FROTA MUNICIPAL.**

....., .... de ..... de 2018

.....  
**assinatura do representante legal**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO V

## DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatorio, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominaao da pessoa jurdica), CNPJ no \_\_\_\_\_  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatorio do **Prego no \*\*/\*\*\*\***, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO

  
Prefeitura Municipal de Guatapar  
**PREGAO (presencial) No \*\*/\*\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitaao).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurdica), CNPJ No \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitaao no presente processo licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento devera ser redigido em papel timbrado da licitante.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

**Referncia: Prego n \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitaao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situaao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituiao Federal.

Cidade, dia/ms/ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO VIII

### CADASTRO DA LICITANTE

**Dados da empresa:**

Nome da empresa:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

NIRE no:

Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:

**Dados do responsvel pela assinatura contrato:**

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

**Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):**

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

**Obs: O anexo deve ser apresentado no credenciamento e o preenchimento do cadastro se faz obrigatrio para os devidos fins.**

## ANEXO IX



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### ATA DE REGISTRO DE PREOS N. ..../2018 PREGO PRESENCIAL N 027/2018 PROCESSO N 049/2018

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORAO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ n \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_ (qualificao),  saber: \_\_\_\_\_

#### 1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE PNEUS PARA UTILIZAO DA FROTA MUNICIPAL.**

ITEM	ESPECIFICAOES	UNID.	QUANT.	Marca	V.Unit.	V. Total
------	-----------------	-------	--------	-------	---------	----------

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R\$ \_\_\_\_\_.

#### 2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIAO

2.1. O ORAO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na **Rua dos Jasmns n 296**.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tem carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

### **3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

### **4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irreajustvel dessa Ata de Registro  de R\$ .....  
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:  
Agncia:  
Conta:

### **5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:**

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especfica:

**rgo: 01 – Gabinete do Prefeito**

**Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias**

04.122.0003.2.003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

Ficha dotao n 5

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Geral

**rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas**

**Unidade: 01 – Administrao Geral**

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 28  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

---

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 04 – Ensino Fundamental**

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
Ficha dotao n 80  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

---

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 04 – Ensino Fundamental**

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
Ficha dotao n 81  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

---

**rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade: 07 – Ensino Mdio**

12.362.019.2.019 – Manuteno do Ensino Fundamental  
Ficha dotao n 126  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 41 - (CONV. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL)

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
Ficha dotao n 178  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Tesouro (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 179  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 02 – Ateno Bsica**

10.302.0029.2029 – Manuteno da Ateno Bsica  
Ficha dotao n 191  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo





Fonte de Recurso: 25 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**

**Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 203

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 51 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco MAC (SAMU)

---

**rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos**

**Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos**

15.452.0032.2.032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 224

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

---

**rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos**

**Unidade: 02 – Saneamento Geral**

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 236

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

---

**rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social**

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do Cras

Ficha dotao n 277

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1326 - Cras Proteo Social Bsica

---

**rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social**

**Unidade: 03 – Conselho Tutelar**

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 297

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 – Assistncia Social Geral



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### 6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipoteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razoes orientadas pela Teoria da Impreviso.

### 7.0 CLUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 027/2018.

### 8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 027/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questoes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa  
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

ANEXO X

**TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:

OBJETO: **REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE PNEUS PARA UTILIZAO DA FROTA MUNICIPAL.**

ADVOGADO(S): **PAULO CESAR MARCOLINO**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, \*\* de \*\*\*\*\*de \*\*\*\*\*.

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1)Nome:** \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_

**2)Nome:** \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_

ANEXO XI



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 027/2018**  
**PROCESSO N 049/2018**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2018.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 4 de setembro de 2018